



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

### **RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 038/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RODEIRO, ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA BELCAR VEÍCULOS LTDA**

O **MUNICÍPIO DE RODEIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, sediado na Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro/MG, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal José Carlos Ferreira, brasileiro casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.680.424 PC/MG, CPF nº 61.085.406-68, residente a Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510- 000 e **BELCAR VEÍCULOS LTDA** CNPJ 02.918.639/0001-86, situada à Rua Recife, nº 305, bairro Alto da Glória, na cidade de Goiânia - Go, denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Waldir Antônio Elias Costa, CPF nº 061.157.721-68, de conformidade com o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2023 modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 com a proposta respectiva, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, pelo Decreto nº 868 de 02 de abril de 2007 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais normas pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 Com base no art. 79, II da lei 8666/93, as partes decidem pela rescisão amigável do contrato que tem por objeto a aquisição de veículos para as Secretarias Municipais de Administração e Assistência Social.



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

2.1 Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Ubá-MG.

As partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Rodeiro, 27 de junho de 2023.

**José Carlos Ferreira**

**Prefeito Municipal**

**Waldir Antônio Elias Costa**  
**BELCAR VEÍCULOS LTDA - Contratada**



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

CPF:

2) \_\_\_\_\_

CPF: